



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 001/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2418/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do <b>Engenheiro Civil JEAN SALIBA</b> para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil JEAN SALIBA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2418/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil JEAN SALIBA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
COORDENADOR

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 002/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b> <input type="radio"/> Comissão Permanente _____ <input type="radio"/> Órgão de Suporte _____ <input type="radio"/> Órgão Consultivo _____	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2419/2014</b> <input type="radio"/> Protocolo nº _____ Outros: _____ _____
Assunto		: Indicação do <b>Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA</b> para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA	
Interessado		: CREA-MS	

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2419/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
COORDENADOR

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 002/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2419/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do <b>Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA</b> para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo C- 2419/14; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se **contrário** à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
COORDENADOR

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 003/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2420/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do <b>Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA</b> para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2420/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**COORDENADOR**

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
**COORDENADOR ADJUNTO**

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
**MEMBRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 003/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2420/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do <b>Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA</b> para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo C- 2420/14; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se **contrário** à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
COORDENADOR

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 004/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2421/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação da <b>Engenheira Agrônoma ESTHER GUIMARÃES CARDOSO</b> para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome da **Engenheira Agrônoma ESTHER GUIMARÃES CARDOSO** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2421/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome da **Engenheira Agrônoma ESTHER GUIMARÃES CARDOSO** para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
COORDENADOR

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 005/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2422/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do <b>Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA</b> para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2422/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**COORDENADOR**

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
**COORDENADOR ADJUNTO**

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
**MEMBRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 005/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2422/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do <b>Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA</b> para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo C- 2422/14; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se **contrário** à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
COORDENADOR

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
MEMBRO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 006/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2423/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do <b>Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA</b> para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2423/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**COORDENADOR**

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
**COORDENADOR ADJUNTO**

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
**MEMBRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 006/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2423/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do <b>Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA</b> para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo C- 2423/14; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se **contrário** à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
COORDENADOR

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 007/2014**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>2424/2014</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
<b>Assunto</b> : Indicação do <b>Engenheiro Agrônomo IVO MARTINS CEZAR</b> para ser galardoado com a <b>Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA</b>			
<b>Interessado</b> : <b>CREA-MS</b>			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo IVO MARTINS CEZAR** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2424/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo IVO MARTINS CEZAR** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**COORDENADOR**

**TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
**COORDENADOR ADJUNTO**

**ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI**  
**MEMBRO**